



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0101/2016/SGP – Manaus, 2 de fevereiro de 2016

Revoga a Portaria nº 497/2013/SGP e concede trânsito ao servidor Ricardo Peixoto Remédios para retomar as atividades em Boa Vista-RR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do servidor para o retorno das atividades neste Regional, por meio de ofício, em 19-1-2016, protocolado no e-Sap e juntado à MA-113/2013;

CONSIDERANDO o despacho Presidencial exarado na MA-113/2013 (fl. 62), datado de 2-2-2016,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar, a partir de 15-2-2016, a Portaria nº 497/2013/SGP, de 6 de fevereiro de 2013, que removeu, a pedido, o servidor RICARDO PEIXOTO REMÉDIOS para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Conceder ao referido servidor trinta dias de trânsito, contados a partir de 15-2-2016, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para Boa Vista-RR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO